PORTARIA N.° 163/2017

"Concede **LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida **LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora **PATRÍCIA LOPES DA CRUZ**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, evidentemente, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **12/11/2017 A 11/03/2018**, conforme requerimento protocolado sob nº 966/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 20 de novembro de 2017.

Célio Santana
Prefeito Municipal